

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 53/2017 - GP**

Dispensa Adilson Dantas de Oliveira da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 23ª Zona Eleitoral de Jardim do Seridó.

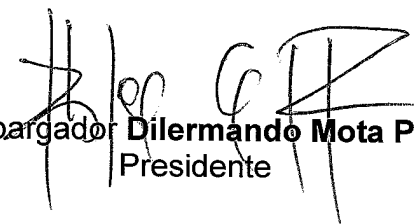
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 719/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ADILSON DANTAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 60001302, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 23ª Zona Eleitoral de Jardim do Seridó.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de fevereiro de 2017.

  
Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente